Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 540/2023

PROCESSO SEI N.º 04016-00127095/2021-22

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 540/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE OPME PARA CIRURGIAS DE REVISÃO DE QUADRIL DO SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, EM REGIME DE ENTREGA AGENDADA EM CONSIGNAÇÃO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Substituto, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**, inscrito sob o CPF n.º **669.***.***-87**, e portador do RG n.º **1.***.*13 SSP/DF** e por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, inscrito sob o CPF n.º **696.***.*51-**,** e portador do RG nº **1.**2.8** SSP/DF**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **13.196.296/0001-00,** estabelecida no **ST DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QD 03 CL LOTE N.º 985 - BLOCO D SALA 101,102 103 - SIA - BRASÍLIA/DF,** CEP: **71.200-010,** telefone: **(61) 3021-2944**, e-mails: **orcamento@prismadf.com.br/angelo@prismadf.com.br,** neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, inscrito sob o CPF n.º *****.146.***-35**, e portador do RG n.º *****214* - SSP/GO**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 540/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação de vigência do **CONTRATO N.º 540/2023 (123738038)**, apresentada pela área demandante (174181504);

(ii) do aceite e proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (178533377 e 178533479);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (179610324 e 183752086);

(iv) da Nota Técnica N.º 130/2025 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT, expedida pela Coordenação de Controle Interno (183309031); e

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 754/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (183240171), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 540/2023,** por mais 12 (doze) meses, a contar de **17 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2026,** com fundamento na **Cláusula Quinta do Contrato Originário** e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total estimado da contratação PERMANECERÁ em **R$ 6.203.426,40 (seis milhões, duzentos e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos),** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 - REVISÃO DE QUADRIL					
ITEM	**MV**	**DESCRITIVO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	3853	COMPONENTE FEMORAL MODULAR, DE FIXAÇÃO DISTAL, EM TITÂNIO. INCLUI HASTE E CORPO MODULARES. OPÇÃO DE OFF-SET E COMPRIMENTOS VARIADOS.	72	R$ 22.100,00	R$ 1.591.200,00
2	3854	COMPONENTE ACETABULAR EM METAL TRABECULAR, DE DIVERSOS TAMANHOS, INCLUI PELO MENOS 3 (TRÊS) PARAFUSOS ACETABULARES.	72	R$ 15.600,00	R$ 1.123.200,00
3	3855	AUGMENTS ACETABULARES EM METAL TRABECULAR, PARA REPOSIÇÃO DE TETO, FUNDO E PAREDES E/OU COLUNAS ACETABULARES. INCLUI PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	96	R$ 7.200,00	R$ 691.200,00
4	4904	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINKED COM OU SEM REBORDO ESTENDIDO, COM DIVERSOS TAMANHOS.	72	R$ 2.110,00	R$ 151.920,00
5	3857	COMPONENTE CEFÁLICO EM CERÂMICA DELTA DE DIVERSOS TAMANHOS.	72	R$ 3.000,00	R$ 216.000,00
8	4903	HASTE FEMORAL CIMENTADA, DUPLO OU TRIPLO CÔNICA, POLIDA, EM LIGA METÁLICA, CONE COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO DO LOTE COM, NO MÍNIMO, 4 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO E, NO MÍNIMO, 2 OPÇÕES DE OFF-SET POR DIÂMETRO UNITÁRIO; ACOMPANHA CENTRALIZADOR DISTAL. ACOMPANHA CIMENTOS E RESTRITOR DE CIMENTO.	144	R$ 3.454,80	R$ 497.491,20
9	3785	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA EM LIGA DE TITÂNIO, DE FIXAÇÃO METAFISÁRIA, SUPERFÍCIE PROXIMAL POROSA E PARTE DISTAL NÃO OSTEOINTEGRÁVEL. COM NO MÍNIMO, 8 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO, CONE COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO DO LOTE, COM NO MÍNIMO, 2 OPÇÕES DE OFF-SET POR DIÂMETRO UNITÁRIO; QUE NÃO APRESENTE APOIO DE CALCAR.	354	R$ 5.458,80	R$ 1.932.415,20
VALOR TOTAL: R$ 6.203.426,40 (seis milhões, duzentos e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)					

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor-Presidente Substituto
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA

Representante Legal

PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0**, **Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 17/10/2025, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/10/2025, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **184778469** código CRC= **8E68CAEF**.

Criado por 00020220, versão 4 por 00017269 em 17/10/2025 09:50:37.